

Exmo. Snr. Dr. Procurador Geral da República

91

Eulálio de Miranda Motta, brasileiro, farmaceutico, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, sabendo da
5 existência, nessa Egrégia Procuradoria, de uma representação {,} do Prefeito deste Município contra a lei bahiana de numero 1.014; representação que continua sem solução em consequência de sabotagem da Assembléia Legislativa
10 da Bahia sobre a mesma de informação solicitada; sabotagem que revela, mais uma vez, o descaso, a desconsideração, o desrespeito da citada Assembléia pelo mais alto Poder Judiciário da República; vem, mui respeitosa-mente, requerer a V. Excia. que se digne mandar fazer
15 a ajuntada da presente e do folhetim anexo – “Carta ao Snr. Governador” –, à referida representação, para que produza os efeitos desejados.
Termos em que
Pede e espera deferimento.
20 Mundo Novo, 10 de Novembro de 1960.
[Rubrica]